



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2021 – 2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 183/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2021

TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS: FORNECIMENTO DE URNAS MORTUÁRIAS PADRÃO POPULAR, SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE CORPO, TRANSLADO E AFINS CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

Aos 07 (sete) dias do mês de Outubro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), na Sede da Prefeitura Municipal de Córrego do Bom Jesus, situada na Rua Doze de Dezembro, Nº 347, reuniram-se o Pregoeiro Reinaldo Alves Tanikavae a Equipe de Apoio, todos nomeados pela **Portaria Nº 012/2021 de 20 de Janeiro de 2021**, para abertura e julgamento das propostas e habilitações referentes ao processo mencionado em epígrafe, que visa **Prestação de Serviços Funerários: Fornecimento de Urnas Mortuárias Padrão Popular, Serviço de Preparação de Corpo, Translado e Afins Conforme Solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social**. Conforme especificado no Edital, declarou-se aberta a sessão pública do pregão às 09h00min (nove horas), tendo sido solicitado o credenciamento dos presentes, constando-se a presença da seguinte empresa: **GRUPO MOTTA & NOSSA SENHORA DO CARMO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.381.459/0001-07, estabelecida a Rua Vereador Waldomiro Bueno, Nº 314, Jardim São Benedito, Cambuí/MG, CEP: 37.600-000, representado nesta sessão por seu procurador **JOÃO DE DEUS BATISTA CROSARA**, inscrito no CPF/MF sob o Nº 996.430.061-15 e portador do RG Nº 4.240.881 SSP/GO. A empresa foi credenciada nos termos do Edital. A seguir, o Pregoeiro recebeu os envelopes com a proposta e documentação da empresa e, após tecer considerações sobre o processamento do Pregão, passou à imediata abertura do envelope com as propostas do licitante. Aberto o envelope de propostas verificou-se que a empresa apresentou propostas com valores e lances conforme consta no mapa anexo, que desta ata integra independente de transcrição. Para o **ITEM 01(CAIXÃO FUNERÁRIO SIMPLES: APROXIMADAMENTE 1,95M DE COMPRIMENTO, 0,56CM DE LARGURA E 0,33CM DE ALTURA (LADO INTERNO))** na fase de lances chegou-se ao valor final de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), lance apresentado pela empresa **GRUPO MOTTA & NOSSA SENHORA DO CARMO LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2021 – 2024

com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o Pregoeiro adjudicou o **ITEM 01** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, como valor total de R\$ 7.500,00(sete mil e quinhentos reais). Para o **ITEM 02(CAIXÃO FUNERÁRIO ESPECIAL GORDO: APROXIMADAMENTE 2,20 M DE COMPRIMENTO, 0,65CM DE LARGURA E 0,50CM DE ALTURA (LADO INTERNO))**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 2.000,00(dois mil reais), apresentado pela empresa **GRUPO MOTTA & NOSSA SENHORA DO CARMO LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 02** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Para o **ITEM 03(COROA DE FLORES, NATURAL COM FLORES DO CAMPO)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 300,00(trezentos reais), apresentado pela empresa **GRUPO MOTTA & NOSSA SENHORA DO CARMO LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 03** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Para o **ITEM 04(SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DO CORPO: BANHO, HIGIENIZAÇÃO E TAMPONAMENTO)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 550,00(quinheiros e cinquenta reais), apresentado pela empresa **GRUPO MOTTA & NOSSA SENHORA DO CARMO LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 04** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos). Para o **ITEM 05(TRASLADO DE CORPO, EM CARRO FUNERÁRIO)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 3,50 KM(três reais e cinquenta centavos), apresentado pela empresa **GRUPO MOTTA & NOSSA SENHORA DO CARMO LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 05** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Segue anexo o mapa de apuração e fases de lance que é parte integrante desta ata, nenhum licitante manifestou-se expressamente a intenção de interpor recursos. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, digitadas apenas no anverso e rubricados por todos os Licitantes, Pregoeiro e Comissão de Apoio.

Reinaldo Alves Tanikava

Pregoeiro

Sheila dos Santos dos Anjos

Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS
ADMINISTRAÇÃO 2021 – 2024

Matheus Henrique da Silva Sampaio

Membro

João Lázaro Oliveira Simões

Membro/Pregoeiro

Vilma Milena Dias

Membro

GRUPO MOTTA & NOSSA SENHORA DO CARMO
LTDA

JOÃO DE DEUS BATISTA CROSARA